



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA N°

Autor
Deputado Leo de Brito

Partido
PT

1. X Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. ___ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o parágrafo 2º do artigo 8º da Medida Provisória nº 727/2016.

JUSTIFICAÇÃO

No momento em que o governo exerce um amplo conjunto de ações orientadas a redução dos gastos públicos é desaconselhada criação de uma nova estrutura administrativa no setor de infraestrutura, visto que os ministérios setoriais já dispõem de pessoal qualificado para o exercício de assessoramento das ações de governo.

PARLAMENTAR

Deputado Leo de Brito

CD/16385.06112-64